



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Recursos Humanos
Departamento de Saúde, Higiene e Segurança

Exmo. Senhor
Diretor do
DSHS - Departamento de Saúde, Higiene e
Segurança
Dr. Nuno Prata

Informação n.º
INF/2035/DMRH/DSHS/14

Data
19-11-2014

Assunto: Adjudicação de bens móveis (procedimento de ajuste direto para aquisição de bens - materiais didáticos para crianças)

Informação

Por despacho datado de 23 de outubro de 2014 do Senhor Diretor do DSHS, Dr. Nuno Prata, exarado na informação com o n.º 135/DMRH/14, ao abrigo subdelegação de poderes conferida pelo Despacho n.º 3/DMRH/2014, publicado no Boletim Municipal n.º 1048, de 20 de março, e nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da alínea a) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2, ambos do artigo 16º e do artigo 36.º, todos do CCP, foi autorizado o início do procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 16.º, da alínea a), n.º 1, do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36º e do artigo 38º do CCP, com vista à aquisição de bens - materiais didáticos para crianças, adequados ao sexo feminino e masculino, com idades compreendidas entre os 0 e os 10 anos, que ofereçam as máximas condições de segurança, nas respectivas vertentes lúdica e didática, nas quantidades identificadas para cada um dos onze lotes.

Com o início do procedimento, e em cumprimento da tramitação prevista nos artigos 112º e seguintes do CCP, foram enviados convites na data de 23 de outubro para a entrega da proposta até às 17:00 do dia 31 de outubro, para o endereço eletrónico de quatro entidades.

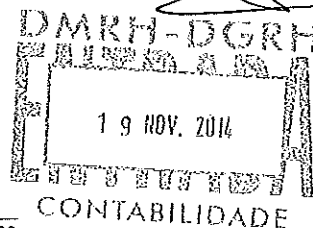
Em anexo à presente informação encontra-se o Relatório Preliminar de apreciação das propostas, a que se refere o n.º 1 do artigo 122º do CCP e o restante processo.

Foi realizada a audiência prévia nos termos do artigo 123º do referido

Despacho

CONCORDO.
APROVO RELATÓRIO
FINAL ELABORADO
NO PRESENTE
PROCEDIMENTO
E ADJUDICO
NOS TERMOS
PREVISTOS NESTA
INFORMAÇÃO.
NOTIFIQUE-SE
OS CONCORRENTES/
ADJUDICATÁRIOS.

21/11/2014





Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Recursos Humanos
Departamento de Saúde, Higiene e Segurança

diploma legal, não tendo os concorrentes efetuado qualquer pronúncia nessa sede.

Conforme estipulado no nº 1 do artigo 124º do CCP, foi elaborado o Relatório Final que igualmente se junta em anexo para efeitos de aprovação, nos termos dos nºs. 3 e 4 do mesmo artigo.

Assim, e considerando que:

- O procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Nos termos do disposto no artigo 95º do CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito, uma vez que o preço contratual para cada lote não excede 10.000,00 Euros, bem como, a relação contratual se extingue com o fornecimento dos bens, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens adquiridos.

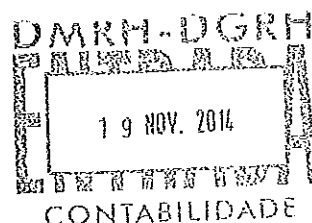
Face ao exposto, envia-se o presente procedimento com toda a documentação que o compõe para decisão superior do Senhor Diretor do DSHS, Dr. Nuno Prata, propondo-se:

- a) A aprovação do presente Relatório Final
- b) A aprovação das propostas apresentadas, e a consequente adjudicação nos seguintes termos:

- Adjudicar o Lote A) à **Petit Ciel, Comércio de Brindes e Brinquedos, Lda.**, pelo valor total de 1282,89 Euros, com IVA incluído a taxa de 23%.

- Adjudicar os Lotes B), C), E), F), G), I), J) e K) à **Yupitime, Lda.** pelo valor total de 12994,18 Euros, com IVA incluído a taxa de 23%.

- Adjudicar os Lotes D) e H), à **Science4you, S.A.** pelo valor total de 3676,40 Euros com IVA incluído a taxa de 23%.





Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Recursos Humanos
Departamento de Saúde, Higiene e Segurança

O encargo com a presente aquisição no valor total de 14593,49 Euros, ao qual acresce IVA à taxa de 23%, que perfaz o valor de 17.953,47 Euros, a despesa constituirá um encargo para o ano económico de 2013 e tem cabimento na Orgânica N.05.03, na rubrica económica 02.01.15 do Orçamento em vigor.

A consideração superior.

A técnica superior.

Aurora Silva Barreto

